



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 481/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

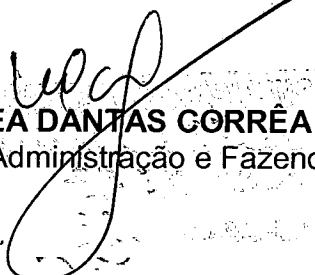
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.861.930-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 4846/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

AMARATU DE UMUARAMA

Revogado Conforme
Carta N.º 2444/16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 maio 2008
DE N.º 8287
UMUARAMA, 26/05/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO